

Edital - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321
Patrick Roberto Gasparetto

Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **PROPRIETÁRIOS TABULARES**, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO**, na modalidade **EXTRAORDINÁRIA**, protocolado sob n.º **156.208**, tendo como objeto o imóvel transcrito sob n.º 10.472, as fls. 104, do Livro 3-J, cuja propriedade tabular pertence a KIYOSHIGUE NAGÃO; com os seguintes elementos::

· **REQUERENTES: SANDRA LUZIA LOPES DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG sob nº 1842814-8-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 388.294.959-72, residente e domiciliada na Rua Manoel Corrêa, nº 1642, bairro Campo Grande, Paranaguá-PR, a qual alega deter a posse do imóvel desde 1998.

· **IMÓVEL OBJETO:** Lotes de terreno sob nº 03 e 04, localizado na Rua Cosme e Damião, da quadra 144, do Loteamento Parque São João, as características e confrontações do imóvel foram descritas, considerada a posição de quem, do imóvel, olha para a rua: Frente: A NO, para a Rua Cosme e Damião, lado ímpar, distante 31,30 da esquina com a Rua Francisco Joaquim da Silva, onde mede 28,70m (vinte e oito metros e setenta centímetros); Lateral Esquerda: A SO, confrontando com o lote 2 da mesma quadra 144 do Loteamento Parque São João, pertencente a Cláudio Marques, cadastrado no

Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Paranaguá com a Inscrição Imobiliária 09.1.14.020.0030.001, onde mede 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) e; Lateral Direita: A NE, confrontando com o Lote 5 da mesma quadra 144 do Parque São João, pertencente a Ayro Cruz Neto e Gilson Azevedo de Castro, cadastrado no Departamento do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Paranaguá com Inscrição Imobiliária 09.1.14.020.0075.001, onde mede 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) e; Fundos: A SE, em três segmentos contínuos, confrontando com os imóveis ocupados por Solange Gonçalves, lote 14, cadastrado com Inscrição Imobiliária 09.1.14.020.0335.001 e Idosa não identificada - Imóvel Fechado (LINS - Lugar incerto e não sabido), cadastrado com Inscrição Imobiliária 09.1.14.020.0350.001, lote 13, ambos da mesma quadra 144 do Loteamento Parque São João, em três segmentos contínuos, medindo, respectivamente, 7,20m (sete metros e vinte centímetros), 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) e 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros), totalizando 31,20m (trinta e um metros e vinte centímetros). Área: O imóvel perfaz uma área de 1.094,25m² (hum mil e noventa e quatro metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados).

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Patrick Roberto Gasparetto

Oficial de Registro

Joyce de Matos Trento e Silva

Escrevente